Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 342

• **Ano VI** • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2025..... 1

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2025..... 1

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2025..... 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, que estabelece ser competência privativa do Presidente conceder férias aos servidores da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo legalmente exigido para a concessão do direito às férias;

CONSIDERANDO o requerimento formal de férias apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora ROSENILDE ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 172, ocupante do cargo efetivo de Arquivista da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2023 a 4 de fevereiro de 2024, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Durante o período de férias, a servidora fará jus ao pagamento do adicional de férias, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diária de viagem ao Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024, bem como a necessidade de atender ao interesse público e às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo,

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA:03861803186

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA:03861803186
Dados: 2025.01.14 20:11:43 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N. 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento deste Município à capital Palmas para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso, relacionados às áreas contábil, jurídica e de infraestrutura**;**
CONSIDERANDO a importância de ações proativas para a manutenção e melhoria das condições estruturais de vias e pontes que conectam o município de Pedro Afonso aos municípios vizinhos e à capital**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Presidente da Câmara Municipal, matrícula nº 078, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 15 de janeiro de 2025 e retorno no dia 16 de janeiro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como objetivos principais:
I – Tratar de assuntos administrativos e institucionais junto ao setor contábil e jurídico da Câmara Municipal;
II – Realizar as seguintes visitas técnicas e institucionais:
a) Visita ao Gabinete do Superintendente do DNIT, Sr. Renan Bezerra, para solicitar avaliação técnica detalhada da Ponte Leoncio de Sousa Miranda, localizada sobre o Rio Tocantins, que conecta os municípios de Pedro Afonso e Tupirama;
b) Visita ao Gabinete do Sr. Márcio Pinheiro, Presidente da AGETO, para:
1. Solicitar avaliação técnica da Ponte sobre o Rio Sono, que conecta Pedro Afonso aos municípios vizinhos;
2. Requerer a manutenção da Rodovia TO-010, que dá acesso ao município de Palmas.
Art. 3º – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinada a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4º – O beneficiário deverá apresentar prestação de contas detalhada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o retorno, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, incluindo relatório circunstanciado das atividades realizadas e documentos comprobatórios, conforme modelo constante no ANEXO V da mencionada Resolução**.**
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diária de viagem ao motorista da Câmara Municipal de Pedro Afonso e dá outras providências

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024, bem como a necessidade de atender ao interesse público e às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do motorista da Câmara Municipal para conduzir o Presidente à capital Palmas para o cumprimento de agenda oficial,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor ALOÍSIO MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 171, para a cidade de Palmas/TO, com saída no dia 15 de janeiro de 2025 e retorno no dia 16 de janeiro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como objetivo conduzir o Presidente da Câmara Municipal, Antonio Marcos Camara Catabriga, em missão oficial para:
I – Tratar de assuntos administrativos e institucionais junto ao setor contábil e jurídico da Câmara Municipal;
II – Realizar as seguintes visitas técnicas e institucionais:
a) Visita ao Gabinete do Superintendente do DNIT, Sr. Renan Bezerra, para solicitar avaliação técnica detalhada da Ponte Leoncio de Sousa Miranda, localizada sobre o Rio Tocantins, que conecta os municípios de Pedro Afonso e Tupirama;
b) Visita ao Gabinete do Sr. Márcio Pinheiro, Presidente da AGETO, para:
1. Solicitar avaliação técnica da Ponte sobre o Rio Sono, que conecta Pedro Afonso aos municípios vizinhos;
2. Requerer a manutenção da Rodovia TO-010, que dá acesso ao município de Palmas.
Art. 3º – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024.
Art. 4º – O beneficiário deverá apresentar prestação de contas detalhada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o

retorno, nos termos do art. 4° da Resolução n° 006/2024, incluindo relatório das atividades realizadas e documentos comprobatórios, conforme modelo constante no ANEXO V da mencionada Resolução.
Art. 5° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente